



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

1.1. Locação de Maquinas pesadas e Caminhões, com operador, para atendimento a Secretaria de Obras do Município de São Pedro da Cipa - MT".

1. PLANILHA ORÇAMENTARIA (FONTE: SINAPI)

Item	Cod. SINAPI	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit(R\$)	Total(R\$)
1	5843	Trator de Pneus, Potencia Minima 122 CV, Tração 4 X 4	horas	150	89,17	13.375,50
2	53831	Caminhão PIPA Capacidade de 10.000 Lts	horas	850	83,03	70.575,50
3	4261	Pá Carregadeira sobre pneus minimo, 105 HP, capacidade minima de 3m³	horas	200	172,32	34.464,00
4	72856	Transporte Local com caminhão Basculante em rodovia leito natural	M³xKM	37.000	1,49	55.130,00
		Total				173.545,00

3. Justificativa

I – A contratação se deve ao fato da Prefeitura não possuir veículo próprio e tendo em vista a necessidade da realização de tais serviços.

4. Especificações do veículo:

I – Os Veículo e maquinas deverão possuir bom estado de conservação para garantir o seu bom funcionamento.

5. Condições da locação:

I – Os referidos veículos deverão estar a disposição imediata da Prefeitura de São Pedro da Cipa, mediante a requisição do setor demandante.

6. Despesas:

I – DO CONTRATADO:

- impostos referentes ao veículo;
- lubrificante e manutenção do veículo;
- Combustível
- Operador

II – DA PREFEITURA:

- Manter totais condições para cumprimento do contrato



ESTADO DE MATO GROSSO
REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

- Manter totais condições para cumprimento do contrato

7. Prazo de entrega do veículo

I – Até 24 horas após requisição do setor demandante.

8. Vigência da locação

I – O prazo da locação será de 12 (doze) meses, contados a partir do ciente do contratado na ordem de serviço.

9. Reajuste de Preços / Correção Monetária

I – O valor adjudicado não será ajustado e não haverá correção monetária durante a vigência do contrato.

10. Fiscalização

I – A fiscalização do contrato ficará a cargo do fiscal de contrato da Secretaria de obras.

11. Modalidade de licitação

I - Convite - Menor preço por item ✓